



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO - GO**

**PROCESSO ADM Nº: 4960/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 037/2024**

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** referente ao lote 1, ambulâncias, do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024**:

1º PERGUNTA:

Na pág. 73 o edital informa:

- 10.40. A empresa contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do contrato, para estar apta para dar início ao serviço;

Já o termo de referência informa na pág. 28:

9. DO RECEBIMENTO DOS VEÍCULOS

- 9.1 Diante da diversidade e do volume de veículos a ser disponibilizados pela Contratada, observando o tempo para produção da demanda e em função dos serviços a serem prestados considerando a necessidade e o interesse do Município, primando pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como aqueles que lhe são correlatos e com objetivo de alcançar melhores ofertas na contratação, o prazo de entrega do objeto obedecerá as condições a seguir:
- 9.1.1 Em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da primeira ordem de serviço;
- 9.1.2 Caso a Contratada não disponha de imediato dos veículos ofertados nas condições exigidas neste termo, em função dos serviços a serem prestados, considerando a necessidade e o interesse do Município, poderão ser aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, os objetos dentro dos limites indicados no “subitem 8.3.6”, desde que em condições de uso, até que seja apresentado os objetos novos,

Pág. 29:



9.1.3 Será disponibilizado à Contratada prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados do recebimento da primeira ordem de serviço, para oferecer modelos de caminhões, maquinários, equipamentos, vans, utilitários, ônibus novos que poderão permanecer em operação até o encerramento do contrato, e o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para veículos leves novos, podendo permanecer em operação pelo período de 30 (trinta) meses, desde que requerido no ato da emissão da primeira ordem de serviço e com documentos que comprovem o prazo de entrega solicitado pelo fabricante.

- A) Diante da divergência apresentada, no caso do LOTE 1 – AMBULÂNCIAS, qual prazo de entrega devemos considerar? Nos esclareça, por favor!
- B) Considerando a opção do item 9.1.2 e 9.1.3, ou seja, no caso da Contratada não disponha de imediato dos veículos ofertados nas condições exigidas no edital, qual seria o prazo para apresentação dos veículos corretos?

2º PERGUNTA:

No esclarecimento anterior foi perguntado ao órgão:

12º PERGUNTA:

Com relação ao lote 1 - Ambulância simples remoção e Ambulância Semi UTI:

Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?

E responderam:

12) Sim conforme descrito no objeto do TR)

Analisando o termo de referência vimos que o órgão informa:

12.3 Os veículos serão submetidos à lavagem completa, ao menos, 01 (uma) vez por semana, com

exceção das ambulâncias ou veículos hospitalares que serão submetidos às lavagens com higienização conforme frequência demandada pelo órgão tomador do serviço, podendo, neste caso, ultrapassar 01 (uma) vez por semana.

Nossa dúvida ainda persiste, pois não sabemos de quem será a responsabilidade pela lavagem. Seria da empresa ou do órgão?

3º PERGUNTA:

Com relação ao item abaixo:



GRUPO AMBULÂNCIA			
CAMPO A	CAMPO B	CAMPO C	CAMPO D
ITEM	UND.	QTD	ESPECIFICAÇÃO
1	un	3	Ambulância simples remoção, bi combustível (etanol e gasolina), potência de 70 cv, capacidade 600 kg, sirene e sinalizadores externos, uma maca, barra tripla, suporte para soro e para balão de oxigênio, ventilador, banco para acompanhante, janela de comunicação com motorista e farol externo sobre a porta traseira, demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve).

Qual tipo de ambulância o órgão deseja? Tipo A ou B?

Contagem, 14/01/2025.

Gilberto de F Pessoa Moreira

A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
12.532.358/0001-44

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:068353835354631
Assinado de forma digital por GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:068353835354631
Dados: 2025.01.14 16:17:29 -03'00'

A & G Serviços Médicos Ltda
12.532.358/0001-44
Av. Francisco Firmo de Matos-46
Eldorado- Contagem- MG
CEP: 32.265-470